



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.913, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO SEMANA DE INCENTIVO AO CICLISMO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

ART. 1º. Fica autorizado o uso da Praça Ana Nunes Garcia (Parque do Povo), sob regime de Permissão, através de termo de parceria com entidades públicas ou particulares para fins de realização de evento denominado “*Semana de Incentivo ao Ciclismo*” no Município de Birigui, instituído pela Lei Municipal nº 5.890, de 27 de agosto de 2014.

ART. 2º. As despesas que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

ART. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas